



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2022

PROPOSTA N.º 02 / 2022 / GADSEA

Realizada em 20 / 04 / 2022

DELIBERAÇÃO N.º 1311 / 2022

ASSUNTO: **Candidatura do Município de Setúbal ao Galardão ECOXXI 2022**

O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade implementado em Portugal desde 2005 pela secção portuguesa da Foundation for Environmental Education (FEE) e Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e direcionado aos municípios. Este programa tem como objetivos a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade ambientais concretizadas pelos municípios no seu funcionamento interno e implementadas nos concelhos.

Com a implementação do Programa ECOXXI, a FEE-Portugal/ABAE pretende reconhecer o esforço desenvolvido na implementação de medidas no sentido da sustentabilidade ao nível do município através da aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável. O objetivo fundamental é a composição de uma plataforma estruturada para o debate, uma ferramenta metodológica que deve ser utilizada pelo próprio município para sistematização do trabalho e resultados dos diferentes serviços.

O programa ECOXXI contribui para promover o conhecimento do território através da recolha de informação assente nos princípios de sustentabilidade; para estimular o diálogo e empenho dos atores-chave na construção de uma cidade mais resiliente, sustentável e inclusiva; e para avaliar e reconhecer as melhores políticas e práticas em matéria de desenvolvimento sustentável, através do cumprimento de critérios de sustentabilidade local.

O Programa ECOXXI abrange 12 Sectores: Educação Ambiental, Instituições, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Ordenamento do Território, Ar, Água, Resíduos, Energia, Transportes, Ruído, Agricultura e Turismo, cuja avaliação é feita por uma comissão constituída por mais de 30 entidades públicas e privadas. Desses 12 sectores resultam 21 indicadores que se dividem em sub-indicadores (cada um deles com diversos números de descritores), sendo estes:

- 1) Promoção da Educação Ambiental /Educação para o Desenvolvimento Sustentável por iniciativa do município
- 2) Programas Escolares de Educação Ambiental
- 3) Sustentabilidade em zonas Balneares
- 4) Cidadania, Governança e Participação

- 
- 5) Transparência, Digitalização e Conectividade
 - 6) Emprego
 - 7) Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e de promoção do Desenvolvimento Sustentável.
 - 8) Certificação de Sistemas de Gestão
 - 9) Alterações Climáticas
 - 10) Saúde e Bem-Estar
 - 11) Ordenamento do Território: Espaços Verdes, Planeamento e Requalificação urbana
 - 12) Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade)
 - 13) Gestão e Conservação da Floresta
 - 14) Qualidade do Ar e Informação ao Público
 - 15) Qualidade do Ambiente Sonoro
 - 16) Água Segura e Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores
 - 17) Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos
 - 18) Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal
 - 19) Mobilidade Sustentável
 - 20) Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
 - 21) Turismo sustentável

Assim, a candidatura ao programa ECOXXI constitui uma ferramenta muito importante de avaliação interna pela sistematização de dados e comparação com os anos anteriores. Através dos resultados obtidos é possível perceber que medidas podem ser implementadas visando uma prestação mais eficiente e sustentável do Município em áreas tão diversas como a participação cidadã, qualidade dos serviços prestados ou gestão dos recursos naturais.

Assim sendo, nos termos da alínea t) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Setúbal apresente a sua candidatura ao programa ECOXXI 2022. Os custos de candidatura, devido aos custos de avaliação, são para os municípios no escalão 4 (>100.000 habitantes) de €1.200,00, beneficiando Setúbal de desconto de 20% por já se ter candidatado no anterior. Assim o valor final será de €960,00.

O valor total de € 960,00 (novecentos e sessenta euros) anteriormente referido tem cabimento na rubrica 07040701.

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos nº3 e nº4 do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

A TÉCNICA

Rute Vieira

A CHEFE DE GABINETE

Cristina Coelho

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/13	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0107	slgomes	2022/04/12	2351	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO GALARDÃO ECOXXI 2022 - PROPOSTA N.º 02/2022/GADSEA - ALÍNEA T) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2011 A 1
OUTRAS ACTIVIDADES
Apoios a entidades sem fins lucrativos

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
36.258,39
A CABIMENTAR
960,00
SALDO APÓS CABIMENTO
35.298,39

EXTENSO

NOVECIENTOS E SESSENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/04/13

SERVIÇO REQUISITANTE

GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMEN

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

